

Documento Assinado Digitalmente por: ROGÉRIO FERREIRA
Acesse em: https://efce.icepe.ic.br/epp/validador/1,00

UF: Pernambuco

Município: Jatoá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.012.000,00	2.012.000,00	2.129.096,47	105,82
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	129.000,00	129.000,00	74.659,09	57,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	104.459,38	261,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.783.000,00	1.783.000,00	1.592.764,30	89,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	357.213,70	593,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.748.800,00	42.748.800,00	38.848.926,94	90,88
Cota-Parte FPM	32.880.000,00	32.880.000,00	29.688.321,69	90,29
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	936,92	19,52
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	666.233,31	74,03
Cota-Parte do ICMS	8.880.000,00	8.880.000,00	8.468.007,19	95,36
Cota-Parte do IPI - Exportação	84.000,00	84.000,00	25.427,83	30,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.760.800,00	44.760.800,00	40.978.023,41	91,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	472.599,99	1.961.288,02	1.757.352,33	89,60	1.757.352,33	89,60	1.757.352,33	89,60	0,00
Despesas Correntes	227.066,66	1.774.066,66	1.723.329,96	97,14	1.723.329,96	97,14	1.723.329,96	97,14	0,00
Despesas de Capital	245.533,33	187.221,36	34.022,37	18,17	34.022,37	18,17	34.022,37	18,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	689.066,66	2.435.066,66	2.016.961,59	82,83	2.016.961,59	82,83	2.016.961,59	82,83	0,00
Despesas Correntes	576.000,00	2.322.000,00	2.011.061,39	86,61	2.011.061,39	86,61	2.011.061,39	86,61	0,00

Despesas de Capital	113.066,66	113.066,66	5.900,20	5,22	5.900,20	5,22	5.900,20	5,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	120.000,00	69.213,31	57,68	69.213,31	57,68	68.349,18	56,96	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	115.000,00	69.213,31	60,19	69.213,31	60,19	68.349,18	59,43	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	201.000,00	201.000,00	97.217,18	48,37	97.217,18	48,37	96.078,44	47,80	0,00
Despesas Correntes	201.000,00	201.000,00	97.217,18	48,37	97.217,18	48,37	96.078,44	47,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.102.633,32	10.456.000,00	10.110.619,82	96,70	10.110.619,82	96,70	9.938.456,25	95,05	0,00
Despesas Correntes	7.002.633,32	10.356.000,00	10.107.751,82	97,60	10.107.751,82	97,60	9.935.588,25	95,94	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	2.868,00	2,87	2.868,00	2,87	2.868,00	2,87	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.825.299,97	15.173.354,68	14.051.364,23	92,61	14.051.364,23	92,61	13.877.197,79	91,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.051.364,23	14.051.364,23	13.877.197,79
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.051.364,23	14.051.364,23	13.877.197,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.146.703,51		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.904.660,72	7.904.660,72	7.730.494,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,29	34,29	33,86

Documento Assinado Digitalmente por ROGERIO FERRERA GOMES DA SILVA, MÍGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: <https://eicetce.ce.br/ppp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=3af7baec-27bc-4fb2-a78-cdf510ec0000>

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não planejado) ¹ (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.345.000,00	9.345.000,00	9.927.476,59	106,23
Provenientes da União	8.720.000,00	8.720.000,00	9.927.476,59	113,85
Provenientes dos Estados	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://receita.faz.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3d17baec-27bc-4fb2-a7d8-ccfd51be1000

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.345.000,00	9.345.000,00	9.927.476,59	166,23

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.225.533,33	6.039.033,33	4.407.082,77	72,98	4.407.082,77	72,98	4.387.433,14	72,65	0,00
Despesas Correntes	3.605.000,00	4.418.500,00	4.318.844,48	97,74	4.318.844,48	97,74	4.299.194,85	97,30	0,00
Despesas de Capital	1.620.533,33	1.620.533,33	88.238,29	5,45	88.238,29	5,45	88.238,29	5,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.826.066,66	4.398.066,66	3.810.913,00	86,65	3.763.756,14	85,58	3.737.631,96	84,98	7.156,86
Despesas Correntes	3.540.000,00	4.112.000,00	3.810.913,00	92,68	3.763.756,14	91,53	3.737.631,96	90,90	7.156,86
Despesas de Capital	286.066,66	286.066,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	454.000,00	594.203,10	153.525,04	25,84	153.525,04	25,84	153.525,04	25,84	0,00
Despesas Correntes	454.000,00	594.203,10	153.525,04	25,84	153.525,04	25,84	153.525,04	25,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	165.000,00	165.000,00	74.653,76	45,24	74.653,76	45,24	74.653,76	45,24	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	74.653,76	53,32	74.653,76	53,32	74.653,76	53,32	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	10.000,00	87.000,00	81.058,82	93,17	81.058,82	93,17	81.058,82	93,17	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	87.000,00	81.058,82	93,17	81.058,82	93,17	81.058,82	93,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	700.000,00	875.200,00	758.874,67	86,71	758.874,67	86,71	634.578,68	72,51	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	875.200,00	758.874,67	86,71	758.874,67	86,71	634.578,68	72,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	10.380.599,99	12.158.503,09	9.286.108,06	76,38	9.238.951,20	75,99	9.068.881,40	74,59	47.156,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.698.133,32	8.000.321,35	6.164.435,10	77,05	6.164.435,10	77,05	6.144.785,47	76,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIV)	4.515.133,32	6.833.133,32	5.827.874,59	85,29	5.780.717,73	84,60	5.754.593,55	84,22	47.156,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXV)	754.000,00	594.203,10	153.525,04	25,84	153.525,04	25,84	153.525,04	25,84	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	225.000,00	285.000,00	143.867,07	50,48	143.867,07	50,48	143.002,94	50,18	 Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA DA GOMES DA SILVA, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR Acesse em: https://atce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3d17baec-27bc-4fb2-a7d8-ccfd51bec000
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	211.000,00	288.000,00	178.276,00	61,90	178.276,00	61,90	177.137,26	61,51	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.802.633,32	11.331.200,00	10.869.494,49	95,93	10.869.494,49	95,93	10.573.034,93	93,31	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.205.899,96	27.331.857,77	23.337.472,29	85,39	23.290.315,43	85,21	22.946.079,19	83,95	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.380.599,99	12.158.503,09	9.286.108,06	76,38	9.238.951,20	75,99	9.068.881,40	74,59	47.156,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.825.299,97	15.173.354,68	14.051.364,23	92,61	14.051.364,23	92,61	13.877.197,79	91,46	

FONTE: SIOPS, Jatobá

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: